

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 114, de 09 de dezembro de 2009.

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº. 083-CS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a proposta da Unidade Gestora de Ciência e Tecnologia para a redução do prazo de duração da Bolsa de Extensão Tecnológica, integrante do Programa de Atuação da FAPEAL, com o objetivo de compatibilizá-lo com o prazo de duração da Bolsa de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Inciso VI do Art. 1º da Resolução nº. 083-CS, de 9 de junho de 2005, para reduzir a duração da Bolsa de Extensão Tecnológica nas modalidades Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico – BDT e Bolsa de Iniciação Tecnológica – BIT, para um prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 1 (um) período de até 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, mantendo-se os dispositivos da Resolução nº. 083-CS, que não foram alterados por esta norma.

Maceió, 09 de dezembro de 2009.

Tadeu Gusmão Muritiba Presidente do Conselho Superior

Rua Melo Moraes, 354 – Centro – Maceió – Al – CEP: 57020-030 Fone 82 3315 - 2200 – 3315-4998 – e-mail fap@fapeal.br